



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA nº 029/2009


Campo Alegre, 19 de Agosto de 2009.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 029/2009, **RESOLVE conceder Pensão por Morte a JOSEFA DOS SANTOS SENEIA CELESTINO**, CPF n.º 499.453.434-91, esposa do ex-servidor **CLAUDIO CELESTINO**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, ex-ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais (Zelador), **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva do ex-servidor, na forma da lei, sem paridade, de acordo com a Lei Municipal nº 529/2007, de 01 de agosto de 2007, conforme seus artigos 8º, I, art. 27, II, letra “a” e art. 41, 42.

  
**JOSE MAURÍCIO TENÓRIO**  
Prefeito de Campo Alegre

  
**ELSON GOMES DA SILVA**  
Presidente - FAPEN